



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@santanapontepensa.sp.gov.br)

site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER N.º 07/2022

Vistos, relatados e discutidos os autos do **PROJETO DE LEI N.º 012/2022** que “Autoriza filiação do município de Santana da Ponte Pensa – Estado de São Paulo, junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turismo e dá outras providências”. Do **PROJETO DE LEI N.º 013/2022** que “Institui a Política de Incentivo ao Cicloturismo no âmbito do município de Santana da Ponte Pensa – SP, que integra a RT Entre Rios e dá outras providências”. Do **PROJETO DE LEI N.º 014/2022** que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro, ruidosos no Município de Santana da Ponte Pensa e dá outras providências”. Do **PROJETO DE LEI N.º 015/2022** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências”. Do **PROJETO DE LEI N.º 016/2022** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir créditos adicionais especial e dá outras providências.”

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, após discussão dos Projetos de Lei acima citados, que pelo voto do relator, Vereador Sr. Sivaldo e demais membros presentes, emitiram o seguinte parecer: Somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 014/2022. Quanto aos Projetos de Lei n.º 012, 013 e 015/2022 acordaram, com base no Art. 28 §4º e 5º do R.I., suspender a tramitação, para emissão de Parecer previsto para a próxima reunião, para solicitar a remetente (Prefeitura Municipal) informações necessárias a apreciação. Ao Projeto de Lei n.º 016/2022, requereu vista dos autos para futura deliberação de Parecer.

Santana da Ponte Pensa, 12 de maio de 2022.

Sivaldo Antonio da Silva  
Presidente

Adriano dos Santos Moreira  
Vice-Presidente

Sandra Ap. C. Ferreira  
Membro